

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 05 de agosto de 2021 • ANO III – EDIÇÃO EXTRA Nº 521/182

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2021

De 03 de agosto de 2021

Retoma Suspensão do Prazo de Validade do Concurso Público nº 01/2018 disposta pela Lei nº 2.244/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.244/2020 de 21 de outubro de 2020 que suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 01/2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 084/2021 de 15 de julho de 2021 que Levanta a suspensão do prazo de validade do concurso público nº 01/2018 disposta pela Lei nº 2.244/2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que já foram realizados todos os trâmites legais de nomeação e posse de novo servidor no cargo em que houve a vacância.

DECRETA:

Art. 1º Fica retomada a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 disposta pela Lei nº 2.244/2021 de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de agosto de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 091/2021

De 04 de agosto de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.507,15.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 11.507,15 (onze mil, quinhentos e sete reais e quinze centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	11.507,15
SUBTOTAL	R\$	11.507,15
TOTAL	R\$	11.507,15

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 132	R\$	1.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5697	R\$	1.200,00
SUBTOTAL	R\$	2.700,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 146	R\$	3.750,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 149	R\$	57,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.807,15

TOTAL	R\$	11.507,15
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de agosto de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

